



## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

### **I - RELATÓRIO**

Os Vereadores Leonardo Geik e Dayson Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, apresentam a **Moção nº 09/2024**, que pretendem **homenagear o Tenente Davi Caetano pelos seus 30 anos de serviço prestado a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, “d” do Regimento Interno. É o Relatório.

### **II - DESENVOLVIMENTO**

A Moção em análise, da lavra dos Vereadores Leonardo Geik e Dayson Marcelo Barboa pretende homenagear o Tenente Davi Caetano pelos seus 30 anos de serviço prestado a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

A matéria encontra guarida no Art. 55-C, da Lei Orgânica do Município c/c 64, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:

**“Art. 55-C. Moções são deliberações do Plenário, através das quais o Vereador expressa seu louvor, aplauso, congratulação, apelo, pesar, protesto ou repúdio. (ELOM 7/2006).**

**Parágrafo único. A tramitação da moção será na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.**

**Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:**  
**II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:**  
**d) moção.”**

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

### **III – CONCLUSÕES**

O 1º Tenente Caetano ingressou na PMES em 07 de novembro de 1994 como soldado. Sempre demonstrando comprometimento e competência, obteve sua primeira graduação em 26 de outubro de 2007. Em 29 de dezembro de 2009 foi promovido a 3º Sargento, a 2º Sargento em 09 de fevereiro de 2012 e 1º Sargento em 28 de março de 2013. Continuando sua trajetória, em 08 de dezembro de 2016 foi promovido a Subtenente em 08 de dezembro de 2016 e alcançou oficialato como 2º Tenente em 01 de janeiro de 2021. Sua última promoção ao posto de 1º Tenente em 09 de dezembro de 2023.





Durante sua trajetória, o 1º Tenente Caetano demonstrou qualidades inestimáveis, como lealdade, disciplina, compromisso, liderança, respeito aos princípios e valores institucionais, probidade administrativa, iniciativa, companheirismo e camaradagem. Sua integridade, técnica apurada e honestidade foram pilares fundamentais que inspiraram confiança e respeito de seus pares, subordinados e superiores, deixando um legado de respeito e admiração.

Portanto, mais do que justa a apresentação de Moção de Aplausos ao Tenente Caetano pelos seus 30 anos de serviço prestado a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

#### **IV - PARECER DO RELATOR**

**“Face à legalidade e constitucionalidade da Moção nº 09/2024, esta Relatoria opina por sua aprovação e que seja publicada o presente Parecer na forma do § 4º, do inciso II, do Art. 64 do Regimento Interno.”**

Sala das Comissões Permanentes, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**

**RENATO ALVES FERREIRA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,**  
**REDAÇÃO E CIDADANIA**





**PARECER CONCLUSIVO:**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 09/2024, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

Sala das Comissões Permanentes, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**

**RENATO ALVES FERREIRA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**

**COMISSÃO APROVA PROJETO**

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 09/2024, em homenagem o Tenente Caetano pelos seus 30 anos de serviço prestado a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 21/06/2024 08:24

Checksum: **3CA0F68EDBFBF844199012E7C280C9773F12A5F2F8CB4A87C02BF185F7135D7F**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 21/06/2024 08:26

Checksum: **D9B7AC8C5C02DBD42E3D74D66E1F6458C6F50EAF64FABC4B07925A12AF72DFAB**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 21/06/2024 11:06

Checksum: **3D83AF87515BC31871E7300D75F0A25ED1B44F4472A6387D4ED557E5381FDF76**

